



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 11/2020 – São Paulo, quinta-feira, 16 de janeiro de 2020

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

#### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

##### PORTARIA CJF3R Nº 384, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

*Suspende o expediente e os prazos processuais na 1.ª Vara Federal de Corumbá - 4.ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais,

**considerando** a mudança de sede das instalações destinadas à 1.ª Vara Federal de Corumbá - 4.ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, consoante noticiado no expediente administrativo n.º 0000079-09.2020.4.03.8002 (documentos SEI n.º 5433130);

**considerando** a manifestação favorável da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul à suspensão do expediente forense daquela Subseção Judiciária, no período compreendido entre 15 e 17 de janeiro de 2020, para desenvolvimento das atividades pertinentes à mudança (documento SEI n.º 5437337),

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Suspende o expediente e os prazos processuais na 1.ª Vara Federal de Corumbá - 4.ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 15 a 17 de janeiro de 2020.

**Art. 2º** Prorrogar para o próximo dia útil subsequente os prazos processuais, nos termos da legislação vigente.

**Art. 3º** Durante o período de suspensão do expediente funcionará o regime de plantão judiciário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/01/2020, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### PORTARIA PRES Nº 1767, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções n.ºs 300/2012-PRES e 130/2010-CJF,

#### RESOLVE:

Cancelar, por necessidade de serviço, o período de férias de 17 de janeiro a 05 de fevereiro de 2020 (Ano Civil 2018 - 1.º), aprovado pela Portaria PRES n.º 1707/2019, do Excelentíssimo Desembargador Federal NINO OLIVEIRA TOLDO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 13/01/2020, às 23:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**Concessão:** 5737  
**Listagem:** 1101  
**Data da solicitação:** 28/08/2019  
**Solicitante:** ODAIR LUIZ DE CAMPOS  
**RFsolicitante:** 831  
**Cargo/Função do solicitante:** FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE  
**Lotação do solicitante:** 5a SANTOS  
**Proponente:** EDSON FERNANDO PEREIRA  
**RF proponente:** 6843  
**Cargo/Função Proponente:** CJ03-DIRETOR SECRETARIA OU ASSESSOR  
**Data Saída:** 02/09/2019  
**Data Retorno:** 06/09/2019  
**Destino:** São Paulo  
**Evento/Serviço:** Equipe de implementação do SEEU  
**Transporte Ida:** meios próprios  
**Transporte Volta:** meios próprios  
**Total de diárias inteiras:** 2.025,76  
**Total de meias diárias:** 253,22  
**Total de Adicional Transporte:** 0,00  
**Total Ress. despesas com transporte:** 106,56  
**Total Passagens Rodoviárias:** 0,00  
**Total Passagens Aéreas:** 0,00  
**Complementação:** 0,00  
**Total Desconto Auxílio Alimentação:** 206,85  
**Total Desconto Vale Transporte:** 0,00  
**Total Desconto Indenização Transporte:** 0,00  
**Outros Descontos:** 0,00  
**Valor Líquido(sem passagens aéreas):** 2.178,69  
**Autorizador (Ordenador de Despesas):** ANALUCIA CAUREL  
**Data da autorização:** 29/08/2019

Documento assinado eletronicamente por **Graziella Aparecida Moreira Dias Silva**, **Técnico Judiciário**, em 14/01/2020, às 18:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **DIRETORIA DO FORO**

### **ORDEM DE SERVIÇO DFORSP Nº. 1, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.**

Autoriza a implantação, no âmbito da Seção Judiciária de São Paulo, para fins de testes e aperfeiçoamentos, da solução desenvolvida no iJuspLab denominada "Sistema de Informação Predial" e define os responsáveis pela inserção e manutenção das informações no respectivo banco de dados.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, DR. CAIO MOYSÉS DE LIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que a gestão de dados é um dos eixos básicos do Programa de Gestão e Inovação - iNovaJusp adotado pela Administração da Justiça Federal no Estado de São Paulo, nos termos do art. 1.º da Portaria n.º 49, de 10 de outubro de 2019, desta Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO que para o bom desempenho de suas atividades, a Administração da Justiça Federal no Estado de São Paulo necessita de informação atualizada e completa sobre os imóveis que abrigam os fóruns, juizados, turmas recursais e prédios administrativos de cada uma das Subseções Judiciárias da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo;

CONSIDERANDO que tais informações encontram-se hoje dispersas entre os vários setores da Administração, demandando tempo para sua coleta e disponibilização;

CONSIDERANDO que tal situação tornou necessário buscar soluções tecnológicas que pudessem auxiliar a Diretoria do Foro na coleta e disponibilização dos dados sobre os imóveis por ela administrados de forma mais célere e automatizada;

CONSIDERANDO que, nos termos do parágrafo único do art. 57 da referida citada Portaria n.º 49/2019, a atividade de inovação tecnológica desempenhada no âmbito do Laboratório de Inovação da Justiça Federal de São Paulo - iJuspLab consiste na prospecção e na criação de protótipos e produtos de viabilidade mínima ("minimum viable products" ou MVPs);

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 58 da mesma portaria, cabe à Incubadora de Soluções Tecnológicas do iJusPLab, principalmente por intermédio do Núcleo de Inovação Tecnológica - NUIT, prestar apoio técnico às atividades de inovação tecnológica desempenhadas no âmbito do iJusPLab;

CONSIDERANDO que, no exercício de tal função, a Incubadora de Soluções Tecnológicas, com o intuito de aprimorar os meios de coleta e disponibilização das informações sobre os imóveis administrados por esta Diretoria do Foro, vem desenvolvendo um MVP denominado “Sistema de Informação Predial”;

CONSIDERANDO que é de interesse da Administração colocar o referido MVP em uso com a maior brevidade possível, a fim de obter opiniões e sugestões de aperfeiçoamento por parte dos próprios usuários finais da solução desenvolvida e também para que estes possam começar a usufruir desde logo dos benefícios da referida solução;

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar a implantação, pelo Núcleo de Inovação Tecnológica - NUIT, para fins de testes e aperfeiçoamentos, no âmbito de toda a Seção Judiciária, do produto de viabilidade mínima denominado “Sistema de Informação Predial” ou simplesmente “SIP”, assim como definir os responsáveis pela inserção e manutenção das informações no respectivo banco de dados.

Art. 2.º O SIP será disponibilizado no modo consulta para todos os servidores e magistrados da Seção Judiciária, os quais poderão oferecer sugestões de aperfeiçoamento ou apontar erros por intermédio de funcionalidade específica dentro do próprio sistema.

Art. 3.º O banco de dados do SIP somente poderá ser alimentado e modificado pelos órgãos da Administração Central abaixo relacionados, aos quais caberá zelar, a todo momento, pela fidelidade e atualidade das informações inseridas no SIP, conforme a seguinte divisão de responsabilidades:

| <b>RECURSO</b>                            | <b>RESPONSÁVEL</b>                                             |
|-------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|
| Acessibilidade dos Prédios                | Núcleo de Infraestrutura - NUIN                                |
| Ar Condicionado                           | Núcleo de Administração Predial e de Gestão de Serviços - NUAP |
| Áreas Engenharia                          | Núcleo de Infraestrutura - NUIN                                |
| Áreas Limpeza                             | Núcleo de Serviços Administrativos - NUSD                      |
| Bombas Água                               | Núcleo de Administração Predial e de Gestão de Serviços - NUAP |
| Bombas de Incêndio                        | Núcleo de Segurança Institucional - NUSE                       |
| Bombas Esgoto                             | Núcleo de Administração Predial e de Gestão de Serviços - NUAP |
| Bombas Recalque                           | Núcleo de Administração Predial e de Gestão de Serviços - NUAP |
| Brigada de Incêndio                       | Núcleo de Segurança Institucional - NUSE                       |
| Centrais de Alarme                        | Núcleo de Segurança Institucional - NUSE                       |
| Centrais Telefônicas                      | Núcleo de Serviços Administrativos - NUSD                      |
| Check List de Acessibilidade              | Núcleo de Infraestrutura - NUIN                                |
| Check List de Segurança                   | Núcleo de Segurança Institucional - NUSE                       |
| Chillers (Tipo de Refrigerador de ar)     | Núcleo de Administração Predial e de Gestão de Serviços - NUAP |
| Documentos                                | Geral/Compartilhado                                            |
| DVRS (Equipamento de gravação de imagens) | Núcleo de Segurança Institucional - NUSE                       |

|                                                                 |                                                                |
|-----------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|
| Elevadores                                                      | Núcleo de Administração Predial e de Gestão de Serviços - NUAP |
| Extintores                                                      | Núcleo de Segurança Institucional - NUSE                       |
| Fancoils (Tipo de Refrigerador de ar)                           | Núcleo de Administração Predial e de Gestão de Serviços - NUAP |
| Geradores                                                       | Núcleo de Administração Predial e de Gestão de Serviços - NUAP |
| Impressoras/Máquinas Reprográficas                              | Núcleo de Serviços Administrativos - NUSD                      |
| Instalações Hidrosanitárias                                     | Núcleo de Administração Predial e de Gestão de Serviços - NUAP |
| Locações                                                        | Núcleo de Administração Predial e de Gestão de Serviços - NUAP |
| Manuais                                                         | Geral/Compartilhado                                            |
| Nobreaks                                                        | Núcleo de Administração Predial e de Gestão de Serviços - NUAP |
| Pavimentos e Setores                                            | Geral/Compartilhado                                            |
| Plantas                                                         | Núcleo de Infraestrutura - NUIN                                |
| Prédios                                                         | Geral/Compartilhado                                            |
| Ramais                                                          | Núcleo de Serviços Administrativos - NUSD                      |
| Rips (Registro Imobiliário Patrimonial)                         | Núcleo de Administração Predial e de Gestão de Serviços - NUAP |
| Salas (Perícia, Depósito, Amoxarifado, Arquivo, Audiência, etc) | Núcleo de Infraestrutura - NUIN                                |
| Scanners                                                        | Núcleo de Segurança Institucional - NUSE                       |
| Segurança dos Prédios                                           | Núcleo de Segurança Institucional - NUSE                       |
| Selfs Água                                                      | Núcleo de Administração Predial e de Gestão de Serviços - NUAP |
| Sistemas VRF (Sistema de Climatização)                          | Núcleo de Administração Predial e de Gestão de Serviços - NUAP |
| SPDAS (Para Raios)                                              | Núcleo de Administração Predial e de Gestão de Serviços - NUAP |
| Veículos                                                        | Núcleo de Segurança Institucional - NUSE                       |

Parágrafo único. Nas colunas em que consta o termo "Geral/Compartilhado", os recursos correspondentes ficarão sob a responsabilidade do NUSE, NUSD, NUIN e/ou do NUAP, segundo as respectivas áreas de atuação.

Art. 4.º Caberá às áreas anteriormente indicadas e ao NUIT zelar pelo fiel cumprimento da presente Ordem de Serviço, comunicando à Diretoria do Foro eventuais intercorrências que possam comprometer ou prejudicar a qualidade dos dados ou a sua atualização.

Parágrafo único. Para assegurar a qualidade dos dados e a sua atualização, os órgãos referidos no *caput* poderão, a qualquer tempo, solicitar diretamente aos Núcleos de Apoio Administrativo - NUADs e/ou aos Núcleos de Apoio Regionais - NUARs, via planilha ou qualquer outro meio, as informações necessárias para alimentação ou retificação do banco de dados do SIP, devendo os referidos NUADs/NUARs prestá-las no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos a contar do recebimento da solicitação.

Art. 5.º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

## **GESTÃO DE PESSOAS - SJSP**

### **PORTARIA UGEP Nº 53, DE 14 DE JANEIRO DE 2020**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0071133-77.2016.4.03.8001,

#### **RESOLVE:**

I - ALTERAR os termos da Portaria UGEP (5442808), de 14 de janeiro de 2020, para constar:

ONDE SE LÊ: "..., a partir de 09.01.2019."

LEIA-SE: "..., no período de 09.01.2019 a 13.02.2019."

II - DESIGNAR, por motivo de saúde, o servidor VICENTE DE PAULO MELO, RF 7165, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, para prestação de serviços na Diretoria da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, a partir de 14.02.2019.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em **exercício**, em 14/01/2020, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **PORTARIA UGEP Nº 52, DE 14 DE JANEIRO DE 2020**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0071133-77.2016.4.03.8001,

#### **RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor VICENTE DE PAULO MELO, RF 7165, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, para prestação de serviços na Diretoria da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, a partir de 09.01.2019.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em **exercício**, em 14/01/2020, às 19:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **PORTARIA UGEP Nº 15, DE 09 DE JANEIRO DE 2020**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0009712-18.2018.4.03.8001,

#### **RESOLVE:**

I - DISPENSAR a servidora LUCIANA MIEIRO GOMES SILVA, RF 1193, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II (FC-3) do Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços;